

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do **Instituto do Desporto e Juventude** (o “IDJ”), associação civil inscrita no CNPJ/ME sob o n. 26.198.693/0001-62, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, examinou o relatório das realizações do IDJ apresentado pela Diretoria Executiva e as Demonstrações Financeiras do exercício de 2024, compreendendo as peças: (i) Balanço Patrimonial (Ativo e Passivo); (ii) Demonstração do Resultado; e (iii) Demonstrações do Fluxo de Caixa; e (iv) Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras levantadas 31 de dezembro de 2024.

Com base nos esclarecimentos prestados pelos representantes da Diretoria Executiva, nos exames efetuados pelo Conselho Fiscal ao longo do exercício, o Conselho Fiscal opina que os documentos apresentados refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial e financeira do Instituto, estando, portanto, em condições de serem submetidos à deliberação da Assembleia Geral Ordinária do IDJ.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2025.

Jacqueline Mendes da Silva
Conselheira

Patrícia Paulino de Araújo Conselheira
Conselheira

Anna Paula Felix Teixeira
Conselheira

IDJ - Parecer Conselho Fiscal 2024.docx.pdf

Documento número #b5671741-ebe0-4e60-af64-92ffe7cc1c01
Hash do documento original (SHA256): 86d1fc315db961b4ee1d76232afe24c464dc54b4e9006be433903daf92192666

Assinaturas

-  **Anna Paula Felix Teixeira**
Assinou em 16 dez 2025 às 10:03:40
-  **Jacqueline Mendes da Silva**
Assinou em 15 dez 2025 às 18:23:34
-  **Patrícia Paulino de Araújo**
Assinou em 15 dez 2025 às 18:32:54

Log

- 15 dez 2025, 17:48:45 Operador com email contato@desportoejuventude.org na Conta a02a0540-a808-4382-abfc-5bcb8a2e14f8 criou este documento número b5671741-ebe0-4e60-af64-92ffe7cc1c01. Data limite para assinatura do documento: 14 de janeiro de 2026 (17:48). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 15 dez 2025, 17:52:44 Operador com email contato@desportoejuventude.org na Conta a02a0540-a808-4382-abfc-5bcb8a2e14f8 adicionou à Lista de Assinatura: jacmendess@gmail.com para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Jacqueline Mendes da Silva.
- 15 dez 2025, 17:52:44 Operador com email contato@desportoejuventude.org na Conta a02a0540-a808-4382-abfc-5bcb8a2e14f8 adicionou à Lista de Assinatura: patricia@riodenegocios.com para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Patrícia Paulino de Araújo.
- 15 dez 2025, 17:52:44 Operador com email contato@desportoejuventude.org na Conta a02a0540-a808-4382-abfc-5bcb8a2e14f8 adicionou à Lista de Assinatura: anna.felix@riodenegocios.com para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Anna Paula Felix Teixeira.

15 dez 2025, 18:23:34	Jacqueline Mendes da Silva assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail jacmendess@gmail.com. IP: 177.26.87.187. Componente de assinatura versão 1.1361.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
15 dez 2025, 18:32:54	Patrícia Paulino de Araújo assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail patricia@riodenegocios.com. IP: 177.115.30.187. Componente de assinatura versão 1.1361.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
16 dez 2025, 10:03:40	Anna Paula Felix Teixeira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail anna.felix@riodenegocios.com. IP: 170.83.246.5. Componente de assinatura versão 1.1361.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
16 dez 2025, 10:03:40	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número b5671741-ebe0-4e60-af64-92ffe7cc1c01.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº b5671741-ebe0-4e60-af64-92ffe7cc1c01, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.